



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 34, DE 13 DE MAIO DE 2003
(publicada no DOU de 14/05/2003)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MICT nº 370, de 28 de novembro de 1994, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8458.91.00	Torno LAW-2S de comando numérico monofuso, tipicamente automático, pesando acima de 3.000 kg, modelo OKUMA LATHE LAW-2S.
8477.30.90	Máquina automática para moldar recipientes em materiais termoplásticos por injeção e insuflação, modelo 85-S, 460V3 fases/60hz, com operações gerenciadas por PLC.
8479.89.11	Prensas para produção de placas de circuito impresso multicamada e de materiais de base, com camada a vácuo e aquecimento, com sistemas de resfriamento modelos HELC1 e HELC2.
8479.89.99	Máquina de acabamento de bordas em placas de circuito impresso, modelo BEVEL MATE 035.
8479.89.99	Máquina de limpeza de circuito impresso por contato, modelo CM60750RFA.
8479.89.99	Máquina automática utilizada na montagem de borrifadores de perfume.